



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000320/19 de 12 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 810,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 550,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 260,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 550,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 260,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 101/2019
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 12/11/19
Responsáveis [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750.

E-mails: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br e administracao@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (55) 3613 1202/1203/1204/1205 - CEP 98120-000 - Boa Vista do Incra/RS

CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO
QUE QUEREMOS

Administração 2017-2020

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D